

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATA DE SESSÃO**

17ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **11 de maio de 2022**, em formato híbrido, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, RONALDO MARQUES VALLE, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, KÉDIMA PACÍFICO LYRA, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES** e os Juízes Convocados **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR e MARGUI GASPAR BITTENCOURT**. Desembargadores e Desembargadoras justificadamente ausentes **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, EVA DO AMARAL COELHO** e o Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Procurador de Justiça. Lida e aprovada à unanimidade, a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h28min.

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro parabenizou o Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, na qualidade de Coordenador do macrodesafio “Combate à Corrupção e Improbidade Administrativa”, no Plano de Gestão do biênio 2021/2023. Ressaltou que, dentro deste macrodesafio, existe a ação de aprimorar a atuação no julgamento dos processos da Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que consiste em priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais. Finalizou congratulando o Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior e toda a sua equipe pelo compromisso demonstrado no cumprimento da Meta 4 do CNJ. O Exmo. Sr. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior pediu a palavra para agradecer o apoio da atual gestão e, também, das gestões anteriores por possibilitar o bom andamento dos trabalhos, ressaltando tratar-se de um esforço conjunto, oportunidade em que agradece o empenho de toda a sua equipe de trabalho. O Exmo. Sr. Desembargador Mairton Marques Carneiro fez uso da palavra para, na qualidade de Ouvidor Agrário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), divulgar a realização do projeto social de casamento comunitário, cerimônia que será realizada no próximo dia 14 de maio, às 10 horas, na Chácara “Pedacinho do Céu”, localizada na Rodovia Augusto Meira Filho, Km 20, nº 172, no município de Santa Bárbara. Finalizou convidando todos a prestigiarem o evento. A Exma. Sra. Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento comunicou a todos, na qualidade de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, que transcorreu dentro da normalidade a regularização do cadastro eleitoral, agradecendo o apoio e divulgação dados pelo TJPA.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA PAUTA

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente Célia Regina de Lima Pinheiro comunicou ao Pleno que ocorreu a primeira vacância na 1ª Entrância, após o julgamento do PAD nº 0000321-39.2021.8.14.0000, o qual resultou na penalidade de remoção compulsória em face do Magistrado Leonel Figueiredo Cavalcanti. A vacância decorreu da prejudicialidade do Edital nº 3/2022-SJ, ofertado para remoção à Vara Única de Santana do Araguaia, em razão da desistência do único magistrado inscrito. Por esta razão, o referido Magistrado deverá ser removido à Vara Única de Santana do Araguaia, por ato da Presidência por delegação do Tribunal Pleno, tão logo ocorra o transcurso do prazo recursal no referido PAD.

PARTE ADMINISTRATIVA**1 - EDITAIS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO - 1ª ENTRÂNCIA - PROMAG**

1.1 - Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Capitão Poço**, 1ª Entrância, **Edital nº 1/2022-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 10/2/2022. Magistrados inscritos:

ANDRÉ DOS SANTOS CANTO, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu; EMÍLIA NAZARÉ PARENTE E SILVA DE MEDEIROS, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Baião; JOSÉ JOCELINO ROCHA, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Primavera; LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista; LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO - desistiu, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Medicilândia; LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Goianésia do Pará; NÍCOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Portel; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim; e TALITA DANIELLE COSTA FIALHO DOS SANTOS, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará.

Decisão: retirado de pauta.

1.2 - Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Salvaterra**, 1ª Entrância, **Edital nº 2/2022-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 10/2/2022. Magistrados inscritos:

ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANDRÉ PAULO ALENCAR SPÍNDOLA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; AUBÉRIO LOPES FERREIRA FILHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; CÉLIA GADOTTI BEDIN, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GIORDANNO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; HUDSON DOS SANTOS NUNES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; LUÍS FILLIPE DE GODOI TRINO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; MÁRCIO DANIEL COELHO CARUNCHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; NATALIA ARAUJO SILVA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATASHA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; PEDRO HENRIQUE FIALHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; RENAN PEREIRA FERRARI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; e WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

Decisão: retirado de pauta.

1.3 - Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Santarém Novo**, 1ª Entrância, **Edital nº 4/2022-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 10/2/2022. Magistrados inscritos:

ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANA BEATRIZ GONCALVES DE CARVALHO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; ANDRÉ PAULO ALENCAR SPÍNDOLA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; AUBÉRIO LOPES FERREIRA FILHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; CÉLIA GADOTTI BEDIN, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; GIORDANNO LOUREIRO CAVALCANTI GRILO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; HUDSON DOS SANTOS NUNES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; IB SALES TAPAJÓS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOSÉ DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; LUÍS FILLIPE DE GODOI TRINO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; MÁRCIO DANIEL COELHO CARUNCHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; NATÁLIA ARAÚJO SILVA - desistiu, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATASHA VELOSO DE PAULA AMARAL DE ALMEIDA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; NATHALIA ALBIANI DOURADO, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; PEDRO HENRIQUE FIALHO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; RENAN PEREIRA FERRARI, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; RODRIGO SILVEIRA AVELAR, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; e WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

Decisão: retirado de pauta.

1.4 - Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Anajás**, 1ª Entrância, **Edital nº 5/2022-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 10/2/2022. Magistrados inscritos:

LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO - desistiu, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Medicilândia; e NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga.

Decisão: retirado de pauta.

1.5 - Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Aurora do Pará**, 1ª Entrância, **Edital nº 6/2022-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 17/2/2022. Magistrados inscritos:

ANDRÉ DOS SANTOS CANTO, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Melgaço; BERNARDO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Mocajuba; CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Vitória do Xingu; DIOGO BONFIM FERNANDEZ, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Dom Eliseu; ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio; JULIANA FERNANDES NEVES, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Rurópolis;

7- LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista; LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Medicilândia; LIBÉRIO HENRIQUE DE VASCONCELOS, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Goianésia do Pará; NÍCOLAS CAGE CAETANO DA SILVA, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Portel; NIVALDO OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Jacareacanga; RAFAELLA MOREIRA LIMA KURASHIMA, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara

Distrital de Monte Dourado da Comarca de Almeirim; e TALITA DANIELLE COSTA FIALHO DOS SANTOS, Juíza de Direito de 1ª Entrância. titular da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Pará.

Decisão: retirado de pauta.

1.6 - Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade** à **Vara Única** da Comarca de **Anapú**, 1ª Entrância, **Edital nº 7/2022-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 17/2/2022. Magistrados inscritos:

ANDRÉ PAULO ALENCAR SPÍNDOLA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DANILO BRITO MARQUES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; DAVID JACOB BASTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Substituta do Estado do Pará; FRANCISCO WALTER REGO BATISTA - desistiu, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; HUDSON DOS SANTOS NUNES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; ÍTALO GUSTAVO TAVARES DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JESSINEI GONCALVES DE SOUZA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOÃO PAULO BARBOSA NETO, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; JOSÉ LUÍS DA SILVA TAVARES, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; THIAGO FERNANDES ESTEVAM DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará; e WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará.

Decisão: retirado de pauta.

2 - EDITAIS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO - 3ª ENTRÂNCIA - PROMAG

2.1 - Processo de **Promoção**, pelo critério de **antiguidade** à **1ª Vara de Execução Fiscal** da Comarca da **Capital**, 3ª Entrância, **Edital nº 1/2022-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 10/2/2022. Magistrados inscritos:

ACRÍSIO TAJRA DE FIGUEIREDO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal; ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Castanhal; ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO - desistiu, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá; ADRIANO FARIAS FERNANDES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba; AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira; ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Marabá; ANDRÉ LUIZ FILO CREÃO GARCIA DA FONSECA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Agrária da Comarca de Castanhal; ANDREW MICHEL FERNANDES FREIRE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Breves; AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Marabá; AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba; BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Redenção; CAIO MARCO BERARDO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Marabá; CARLA SODRÉ DA MOTA DESSIMONI, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena; CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua; CELSO QUIM FILHO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas; CÉSAR LEANDRO PINTO MACHADO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; CÍNTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal; CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu; DANILO ALVES FERNANDES, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás; DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Criminal da Comarca de Paragominas; DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba; ELINE SALGADO

VIEIRA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas; FERNANDA AZEVEDO LUCENA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas; FRANCISCO DANIEL BRANDÃO ALCÂNTARA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança; GABRIEL VELOSO DE ARAÚJO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Santarém; HELENA DE OLIVEIRA MANFROI, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Mãe do Rio; IVAN DELAQUIS PEREZ, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Izabel do Pará; JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba; LUIZ GUSTAVO VIOLA CARDOSO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides; MANOEL ANTÔNIO SILVA MACÊDO - desistiu, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá; MÁRCIO TEIXEIRA BITTENCOURT, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas; MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Conceição do Araguaia; MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Capanema; PAULO PEREIRA DA SILVA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santa Izabel do Pará; RAFAEL GREHS, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba; ROSA MARIA MOREIRA DA FONSECA, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua; VALDEIR SALVIANO DA COSTA, Juiz de Direito de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Ponta de Pedras; VANESSA RAMOS COUTO, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides; e VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza de Direito de 2ª Entrância, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua;

Decisão: retirado de pauta.

2.2 - Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade à 14ª Vara Cível e Empresarial** da Comarca da **Capital**, 3ª Entrância, **Edital nº 2/2022-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 10/2/2022. Magistrados inscritos:

ANDREA FERREIRA BISPO, Juíza de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; BETANIA DE FIGUEIREDO PESSOA BATISTA, Juíza de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAÚJO LEITE, Juíza de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; EDUARDO ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; EVERALDO PANTOJA E SILVA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; FÁBIO ARAÚJO MARCAL, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; FÁBIO PENEZI PÓVOA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito de 3ª Entrância, titular da Vara de Família Distrital de Icoaraci, Comarca da Capital; GISELE MENDES CAMARCO LEITE, Juíza de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; JOSÉ GOUDINHO SOARES, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; LAURO ALEXANDRINO SANTOS, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; LÍBIO ARAÚJO MOURA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; e MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES, Juíza de Direito de 3ª Entrância, titular da 10ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital.

Decisão: retirado de pauta.

2.3 - Processo de **Remoção**, pelo critério de **antiguidade à 6ª Vara Criminal** da Comarca da **Capital**, 3ª Entrância, **Edital nº 3/2022-SJ**, publicado no Diário da Justiça, em 17/2/2022. Magistrados inscritos:

ALESSANDRO OZANAN ALESSANDRO OZANAN, Juiz de Direito de 3ª Entrância, titular da 13ª Vara Criminal da Comarca da Capital; ANDREA FERREIRA BISPO, Juíza de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; BETANIA DE FIGUEIREDO PESSOA BATISTA, Juíza de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; DANIELLE KAREN DA SILVEIRA ARAÚJO LEITE, Juíza de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; EDUARDO ANTÔNIO MARTINS TEIXEIRA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; EVERALDO PANTOJA E SILVA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; FÁBIO ARAÚJO MARCAL, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; FÁBIO

PENEZI PÓVOA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; GERALDO NEVES LEITE, Juiz de Direito de 3ª Entrância, titular da Vara de Família Distrital de Icoaraci, Comarca da Capital; GISELE MENDES CAMARCO LEITE, Juíza de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; JOSÉ GOUDINHO SOARES, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; LAURO ALEXANDRINO SANTOS, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; LÍBIO ARAÚJO MOURA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; MIRILO LEMOS SIMÃO, Juiz de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância; e SHÉRIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER, Juíza de Direito, Auxiliar de 3ª Entrância.

Decisão: retirado de pauta.

PROCESSOS JUDICIAIS E ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800451-30.2020.8.14.0000)

Impetrante: Augusto Rodrigues Maia (Adv. Marivaldo Peixoto Ribeiro - OAB/PA 21725)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado José Rubens Barreiros de Leão - OAB/PA 5962)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Suspeições: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: após a Relatora apresentar voto pela concessão da segurança, julgamento suspenso em razão de pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

2 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807976-34.2018.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Bujaru

Requerida: Câmara Municipal de Bujaru (Adv. Edimar de Souza Gonçalves - OAB/PA 16456)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Impedimento: Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, rejeitada a preliminar de inépcia da inicial. No mérito, também à unanimidade, ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade material do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 621/2012, do Município de Bujaru, nos termos do voto da Relatora.

3 - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0800381-

18.2017.8.14.0000)

Requerente: Antônio Carlos Vilaça (Procurador-Geral do Município José Quintino de Castro Leão Júnior e OAB/PA12917 e Procurador do Município Orlando Nogueira de Freitas Júnior e OAB/PA 21322)

Requerida: Câmara Municipal de Barcarena (Advs. Amanda Lima Figueiredo e OAB/PA 11751, Danusa Silva Ladeira e OAB/PA 16018)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- **Suspeição:** Des. Leonardo de Noronha Tavares

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- **Suspeição:** Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

- Na 46ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno ocorrida em 15/12/2021, adiado a pedido da Relatora.

- Na 3ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno ocorrida em 26/1/2022, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Na 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno ocorrida em 2/2/2022, retirado de pauta a pedido da Relatora.

- Sustentação oral realizada pelo Procurador do Município Orlando Nogueira de Freitas Júnior, patrono do Requerente.

Decisão: à unanimidade, ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade material do artigo 16 da Lei Complementar nº 9/2003, do Município de Barcarena, nos termos do voto da Relatora.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 11h45min lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Lista de Antiguidade da Magistratura Paraense, com atualização até 12/05/2022, registrada no procedimento cadastrado, no Sistema Siga-DOC, sob o código nº PA-MEM-2022/18091-B, considerando a reorganização de acordo com os termos da decisão proferida pelo Ministro Luiz Fux, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, nos autos da Reclamação para Garantia das Decisões (RGD) nº 0003405-39.2021.2.00.0000, notadamente sobre a utilização de classificação no concurso como primeiro critério de desempate para aqueles que tomaram posse no mesmo dia, nas promoções e remoções dos juízes, cuja publicação foi autorizada, à unanimidade, na 18ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada na data de 18 de maio de 2022, na forma do art. 231 do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei nº 5.008/81).

Quadro de antiguidade dos Juízes de Direito de 3ª entrância do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,